



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

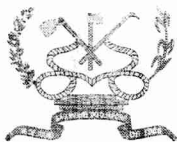
Lei Ordinária Nº 586/2004

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
PRODUTORES RURAIS BONS AMIGOS-LH 94, NORTE, KM 06 DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 29/11/2004

Sanção: 29/11/2004



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 586/2004

Em, 29 de Novembro de 2.004.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS
BONS AMIGOS - LH 94, NORTE, KM 06 DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-
RO.”**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais
Bons Amigos, inscrita no CNPJ sob nº. 03091521/0001-90 deste Município, em razão da mesma
possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e em prol da Comunidade de São
Miguel do Guaporé/RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal, 29 de Novembro de 2.004.

APROVADO

EM 29 / 11 / 2004

Cornélio Duarte de Carvalho
Presidente da Câmara
de São Miguel do Guaporé

SANCIONADO

EM 13 / 12 / 2004

René Agostini
RENE AGOSTINI
Prefeito Municipal

Vagner Reis -Vereador/ Autor

Rua Rondônia, 2185 a – fone-fax 0**69 642 2234.